



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 910/2023 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 27 de junho de 2023.

Referente: **Requerimento nº 136/2023**
9ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
2002/2023	30/06/2023 13:46:57	066.XXX.606-62

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento nº 136/2023** de autoria da Nobre Vereadora Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano por meio de seu **Memorando nº 583/2023- Demutran**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP


Memorando nº. 583/2023 – Demutran

Cajamar/SP, 26 de junho de 2023.


Ao
Departamento de Apoio Técnico e Legislativo
Srª Aline F. F. Pessoto

Referente: Requerimento nº 136/2023

Em resposta ao Memorando nº 2033/2023 DTL/SMG (doc. anexo), informamos que reconhecemos a importância da otimização dos serviços, no caso em tela os relacionados à fiscalização de veículos. Neste sentido, informamos que está em andamento o processo administrativo nº 10048/2023, cujo objeto é firmar convênio junto ao Detran para municipalização do pátio.



JAIME ALBERTO ZAMBELLI
Diretor de Mobilidade Urbana e Trânsito



LEANDRO MORETTE ARANTES
SECRETÁRIO MUNICIPAL
Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em
26 JUN 2023
16 14
Recebido por
Michelle Alves
Agente Administrativo
RE: 16.910



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DA VEREADORA

REQUERIMENTO Nº 136 / 2023

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
1778/2023

DATA / HORA
07/06/2023 16:23:34

USUÁRIO
066.XXX.606-62

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Edilidade, se existe algum estudo de viabilidade para a instalação de um pátio de apreensão de veículos em Cajamar, para que os veículos irregulares apreendidos não necessitem de locomoção para outro município, bem como agilizar os processos relacionados à apreensão de veículos, caso não exista esse estudo, que coloque no cronograma para realiza-lo.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista que atualmente os veículos apreendidos são transportados e depositados em outro Município, o que gera um custo maior para os munícipes que já estavam transitando de forma irregular.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 06 de junho de 2.023.

Izelda Gonçalves Carnaúba
IZELDA GONÇALVES CARNAÚBA
Vereadora



CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
PROVADO em discussão e votação única.
na _____ sessão _____
com _____ () votos favoráveis
e _____ () votos contrários
em _____ / 20____

Cleber Candido Silva
CLEBER CANDIDO SILVA
PRESIDENTE